



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº301/2023 exarado no processo administrativo nº506/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE RADIO QUE CAUSE MAIS IMPACTOS, ABRANGENDO UM PUBLICO QUE AS RADIOS DA NOSSA REGIÃO NÃO ABRANGEM

RADIO ITAPEMA FM DE SANTA MARIA LTDA CNPJ 91.400.051/0001-66 situado Rua Mauricio Sirotsky Sobrinho, nº 25 , Patronato, Santa Maria – RS, CEP 97.020-440, no valor total de **R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito centavos)**.

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE RADIO QUE CAUSE MAIS IMPACTOS, ABRANGENDO UM PUBLICO QUE AS RADIOS DA NOSSA REGIÃO NÃO ABRANGEM

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 15353
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 580 3390.39.92.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 23 de junho de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL